

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 13/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

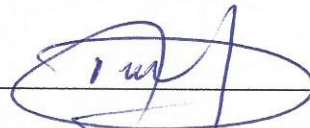
Retifica a portaria 07/2018 e conceder Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais, à NORMA LUCIA FERREIRA VELOZO PIMENTEL, cargo de Professora, Padrão II nível NE-2, Faixa Salarial A (180h/a), mat.470, RG nº4293173SSP-PE e CPF nº.818.043.184-34 lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 6º da emenda constitucional 41/2003 combinado com o artigo 28 da lei 1.482/2007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de março de 2018

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 20 de junho de 2018



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

